



ATO DE DESIGNAÇÃO 02/2022 SEMAA

Canabrava do Norte 03 de agosto 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 03/08/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04/08/22, ano XVII, edição nº 4.039, pág. 198-199.

Alina Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

Designa o servidor para ser Fiscal Ambiental no Município de Canabrava do Norte/MT

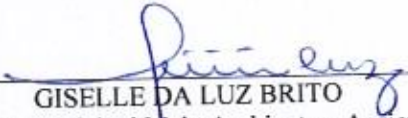
GISELLE DA LUZ BRITO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.771-96, para prover o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia – SEMAA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal Rael **COELHO GOMES**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda CPF/MF 317.942.201-78, como Fiscal Ambiental dentro do Município de Canabrava do Norte.

ART.2. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 30/12/2023.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.


GISELLE DA LUZ BRITO
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura
Portaria n° 033/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ: 37.465.200/0001.20
AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro
Telefone (066)3577-1152
gabinete.cbn@gmail.com

Relação de Compras por Fornecedor

01/05/2022 até 30/05/2022

(Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93)

Emissão: 03/08/2022 08:38:14

Página 37

Homologado

RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 02/2022 SEMAA

ATO DE DESIGNAÇÃO 02/2022 SEMAA
Canabrava do Norte 03 de agosto 2022

Designa o servidor para ser Fiscal Ambiental no Município de Canabrava do Norte/MT

GISELLE DA LUZ BRITO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitida por SSP/MT, inscrita no

cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.771-96, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia – SEMAA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **RAEL COELHO GOMES**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda CPF/MF 317.942.201-78, como Fiscal Ambiental dentro do Município de Canabrava do Norte.

ART.2. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 30/12/2023.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GISELLE DA LUZ BRITO

Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura

Portaria n ° 033/2021

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 03/2022 SEMAA**

ATO DE DESIGNAÇÃO 03/2022 SEMAA

Canabrava do Norte 03 de agosto 2022

Designa a servidora para ser Fiscal Ambiental no Município de Canabrava do Norte/MT

GISELLE DA LUZ BRITO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.771-96, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia – SEMAA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **JANAINA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no cadastro de pessoa física do ministério da Fazenda CPF/MF 039.388.941-64, como Fiscal Ambiental dentro do Município de Canabrava do Norte.

ART.2. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 30/12/2023.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GISELLE DA LUZ BRITO

Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura

Portaria n ° 033/2021

**ALMOXARIFADO/ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 005/2022/GERALDI**

EDITAL N. 005/2022/GERALDI

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso, por intermédio da Gerência de Almoxarifado e Distribuição - GERALDI torna pública a Relação das compras realizadas no mês de MAIO, do ano de 2022, nos termos do artigo 16º, da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 1º, inciso VI, § 6º da Lei Federal n. 9.755/98 e Instrução Normativa n. 28/99 do Tribunal de Contas da União – TCU.

Bem/Material Adquirido	Quantidade	Nome do Vendedor	Valor Unitário	Valor Total
------------------------	------------	------------------	----------------	-------------

Canabrava do Norte – MT, 31 de MAIO de 2022.

WESLEY FERREIRA MARTINS

Portaria n. 039/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº
00004606/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00004606/2022**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla sertaneja Cléber Cauan para a realização da 7ª edição do Expobrava que acontecerá nos dias 01 a 03 de setembro em Canabrava do Norte/MT.

CONTRATADA: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - ME;**CNPJ:** 08.907.300/0001-60;

Endereço: Rua C 196, nº 80, Sala 03, Quadra 495, Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.270-150;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), para a prestação de serviços objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Justificativa Anexo nos Autos do Processo de Inexigibilidade nº 005/2022 **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 05/2022.

Canabrava do Norte/MT, 03 de Agosto de 2022

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022****REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Recargas em Botijão de Gás Liciteiro feito de Petróleo – GLP P13**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT de acordo com as especificações edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **17/09/2022: 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 31200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licita.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.br.